

Ao Egregério
Conselho Universitário

O Comando Local de Greve dos Servidores da UFG, reunido em 4/10, face à convocação para reunião plenária do Conselho Universitário, a ser realizada no dia 5/10, decidiu fazer os seguintes esclarecimentos:

1. Os servidores públicos federais deflagraram movimento nacional da categoria a partir do dia 11/9, sendo que dois dias depois (13/9) os servidores da UFG, reunidos em Assembléia Geral, decidiram pela incorporação à greve;

2. A greve nacional dos servidores, pela amplitude que assumiu, foi reconhecida pelo governo federal, tanto que o movimento está sendo discutido na mesa de negociação entre as duas partes envolvidas - Comando Nacional de Greve e representantes do governo Colômbia;

3. Em razão da justeza de nossa greve, este Conselho Universitário aprovou o envio de um ofício ao Exmo. Ministro da Educação, Carlos Chiarelli, no qual assinala que "a manutenção dos atuais níveis salariais está trazendo desestímulo e insatisfação generalizada, com a perspectiva de evasão de profissionais qualificados e a redução do número de docentes e técnicos";

4. A nossa greve é legítima e legal. Neste aspecto, ela está embasada no artigo 9º da Constituição Federal, que diz textualmente: "É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender";

5. Em razão da greve ter caráter nacional e não local, o fórum de discussão sobre os diversos pontos que a envolvem está localizado em Brasília. Tal discussão - voltamos a afirmar - está sendo feita entre o Comando Nacional de Greve e o governo federal. Logo, não cabe a nenhuma instituição localizada deliberar sobre o corte de pontos ou qualquer outra medida de caráter punitivo, que configure restrição ao direito de greve.

Diante do exposto, e por reconhecer o espírito democrático do Conselho Universitário, solicitamos o apoio de todos os seus integrantes ao nosso movimento.